



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Artigo 72, I, da Lei 14.133/2021)

Os Ordenadores de Despesas do Município de Nova Russas atuantes no Gabinete da Prefeita, Valcelio Abreu Rodrigues e nas Secretarias de Educação, José Amilton Gomes Martins, e Saúde, Francisca Maria Bezerra Dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o exíguo quadro profissionais do direito à disposição das Unidades Executoras, em contraste com a elevada e crescente demanda dos pleitos jurídicos, tanto no campo consultivo como de patrocínio judicial;

Considerando a enorme distância (mais de 300 km) que separa o Município de Nova Russas da Capital do Estado, onde estão sediados os Órgãos Administrativos, Controladores e Judiciais que concentram as decisões de Segunda Instância;

Considerando a impossibilidade de os atuais integrantes do corpo jurídico municipal realizarem a prestação do serviço de acompanhamento dos feitos que tramitam em Segunda Instância, em razão do acúmulo das crescentes e diversas demandas locais;

Vêm formalizar a necessidade de Contratação dos Seguintes Serviços Técnicos:

- ✓ Consultoria Jurídica às Unidades Executoras acima nominadas para respostas às consultas formuladas por servidores designados sobre matérias pertinentes à contratante, sobretudo para soluções de adequação às exigências de conformidade legal dos atos de gestão;
- ✓ Apoio à Procuradoria Jurídica local na confecção de pareceres jurídicos em matérias complexas de interesse da administração, que exijam opinião especializada;
- ✓ Patrocínio Jurídico em segunda instância, compreendendo: acompanhamento de processos que estão tramitando; elaboração e ajuizamento de peças recursais; participação em audiências, despachos, diligências e tratativas presenciais/virtuais junto a






Nova Russas
PREFEITURA

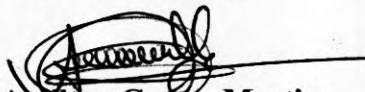



gabinetes de magistrados; realização de sustentações orais em sessões de câmaras ou sessões plenárias de cortes julgadoras (administrativas, controladoras e judiciais).

A Contratação para os Serviços Técnicos acima referidos deverá guardar sintonia com os ditames da Lei 14.133/2021.

Nova Russas, 30 de junho de 2022.


Valcelio Abreu Rodrigues
Chefe de Gabinete


José Amilton Gomes Martins
Secretário de Educação


Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Secretária de Saúde

